



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 1º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 08 (oito) de fevereiro às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva. Deixaram de comparecer os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. faltas justificadas. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 126,01 a 03. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas o **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, apresentado pela Mesa Diretora, que "Concede Comenda Lourival Mendonça de Barros, ao ex-prefeito Sr. Waldemar José de Torres". Na sequência a Sra. Presidenta fez a leitura do Projeto de Resolução, acima citado. Ficando o mesmo a disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para dar seu devido parecer na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta concedeu primeiro ao vereador Robson de Almeida, o qual agradeceu a prefeita Sandra Paes por atender indicação aprovada nesta casa solicitando perfuração de poço na vila Tupy, uma conquista não só do vereador, autor da mesma, mas de todos nós, porque irá beneficiar o povo da localidade. Acrescentou ainda, logo estará disponibilizado o terreno para construção de mais um campo desportista em nossa cidade, porém mais uma vez agradece a Sra. Prefeita pela atenção as nossas solicitações. Em seguida foi a vez do vereador José Erivaldo, que em 1º lugar agradeceu a Deus por estarmos iniciando mais um ano de trabalho, nesta casa, em prol do município, principalmente da vila Tupy, porque melhor do que ninguém, conhece as necessidades do povo daquela região. Razão pela qual, continuará a disposição de todos e agradece a Sra. Prefeita pela atenção que vem dando a todas indicações, aprovadas nesta casa, seja de qualquer vereador, desde que venha beneficiar o povo, citando exemplo da de sua autoria, solicitando a perfuração do poço artesiano na vila Tupy. Mas no dia 08 do corrente mês o vereador Robson de Almeida Pereira, através do **Facebook**, me acusou de **pilantra mentiroso e bandido, dizendo, "vamos rasgar o verbo aqui e falar o que você está aprontando lá na vila Tupy, tentando denigrir a imagem do colega parlamentar". Disse mais, "tem mentiroso e ladrão aperreado. O escorregão que levou na bica foi tão forte que ficou mais pilantra ainda. Devia falar em meu nome, tanto quanto falo no dele.** No momento foi cedido um aparte ao vereador Robson Almeida, o qual esclareceu que toda movimentação para perfuração do poço, na vila Tupy, foi de sua autoria. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta por encerrada a presente reunião marcando a próxima



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118104250.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

para o dia 15 (quinze) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 08 (oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).*

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118104250.pdf>  
assinado por: idUser 83